



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0185 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Quinta-feira, 18 de outubro de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 023/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais alusivos aos licenciamentos ambientais acerca de pavimentações em pedra tosca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos empreendimentos com atividade de pavimentação em pedra tosca;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados o Decreto Municipal nº. 009/2016, de 15 de setembro de 2016, o Decreto Municipal nº. 039/2017, de 15 de setembro de 2017, bem como o Decreto Municipal nº. 040, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 17 de outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

DECRETO Nº 024/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre licenciamento ambiental acerca de empreendimentos com a atividade de pavimentação em pedra tosca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento ambiental, que os empreendimentos de pavimentação em pedra tosca, a serem instalados nas ruas: Claudio Moreira (259,74m x 10,00m = 2.597,40m²), Dari Moreira (106,36m x 12,80m = 1.361,41m²), Nossa Senhora das Graças (230,32m x 9,00m = 2.072,88m²), Giselia Moreira Correia (90,26m x 5,60m = 505,46m²) e Dorival Teixeira ((7,2*31,75)+(23,58*4,8) = 341,78m²), totalizando 6.878,93m² a ser construída na Sede do Município de Uruoca, de interesse do Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.667.926/0001-84, está em conformidade com a Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, de uso e ocupação do solo, definida no Código de Postura do Município de Uruoca/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito "erga omnes", revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 17 de outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

DECRETO Nº 025/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre licenciamento ambiental acerca de empreendimentos com a atividade de pavimentação em pedra tosca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento ambiental, que os empreendimentos de pavimentação em pedra tosca, a serem instalados nas ruas: Antônia Almeida (69,57m x 5,00m = 347,85m²), Dede Firme (221,37m x 7,40m = 1.638,14m²), Marcelino Soares Portela (538,62m x 8,40m = 4.524,41m²), Negildo Fontenele (477,50m x 11,00m = 5.252,50), Antônio Viana (64,20m x 5,00m = 321,00m²), Benedito Ramos (32,36m x 5,00m = 161,80m²), Prejentina Farias (68,82m x 5,00 = 344,10m²) e Antônia Almeida continuação (55,55m x 5,00 = 277,75m²), no Distrito de Campanário e Ruas Adonias Belquior (77,50m x 9,00m = 697,50m²), Antônio Ferreira de Araújo (10,60m x 94,24m = 998,94m²) e Manoel Mourão (189,64m x 8,00m = 1.517,12m²) no distrito de Paracará, totalizando 16.081,11m² a ser construída no Município de Uruoca, de interesse do Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, está em conformidade com a Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, de uso e ocupação do solo, definida no Código de Postura do Município de Uruoca/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito “erga omnes”, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 17 de outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

DECRETO Nº 026/2018 URUOCA/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre licenciamento ambiental acerca de empreendimentos com a atividade de pavimentação em pedra tosca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento ambiental, que os empreendimentos de pavimentação em pedra tosca, a serem instalados nas ruas: Antônio Ferreira Gomes (237,87m x 7,0m = 1.665,09M²); Boa Esperança (168,91m x 7,0m = 1.182,37m²) e Dona Ana Maria (140,75m x 7,0m = 985,25m²),

totalizando 3.832,71m² a ser construída na Sede do Distrito de Paracará, Município de Uruoca/CE, de interesse do Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.667.926/0001-84, está em conformidade com a Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, de uso e ocupação do solo, definida no Código de Postura do Município de Uruoca/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito “erga omnes”, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 17 de outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

